



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N° 14, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Pitanga para o exercício financeiro de 2023.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pitanga, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei n° 2.455, de 20 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Pitanga, por cancelamento de dotação, para o exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), destinados a suportar as despesas das seguintes dotações Orçamentárias:

Classificação	Especificação	Valor R\$
01	Legislativo Municipal	
01.001	Legislativo Municipal	
01.031.0101.2.108	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente.	60.000,00
3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente.	25.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, em decorrência da autorização constante da Lei n° 2.455, de 20 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Especificação	Valor R\$
01	Legislativo Municipal	
01.001	Legislativo Municipal	
01.031.0101.2.108	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente.	25.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente.	50.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente.	10.000,00

Art. 3º Das alterações constantes desta Resolução ficam também contempladas as alterações nas ações da Lei n° 2.377, de 30 de junho de 2021 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei n° 2.433, de 31 de agosto de 2022, no que couber.



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 21 de novembro de 2023.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente

Eliseu Latczuk
Vice-Presidente

Deonizio Cedorak
Secretário

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 14, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 14, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Pitanga para o exercício financeiro de 2023.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pitanga, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei nº 2.455, de 20 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Pitanga, por cancelamento de dotação, para o exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), destinados a suportar as despesas das seguintes dotações Orçamentárias:

Classificação	Especificação	Valor R\$
01	Legislativo Municipal	
01.001	Legislativo Municipal	
01.031.0101.2.108	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente.	60.000,00
3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente.	25.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, em decorrência da autorização constante da Lei nº 2.455, de 20 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Especificação	Valor R\$
01	Legislativo Municipal	
01.001	Legislativo Municipal	
01.031.0101.2.108	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente.	25.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente.	50.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente.	10.000,00

Art. 3º Das alterações constantes desta Resolução ficam também contempladas as alterações nas ações da Lei nº 2.377, de 30 de junho de 2021 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 2.433, de 31 de agosto de 2022, no que couber.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 21 de novembro de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente

EISEU LATCZUK
Vice-Presidente

DEONIZIO CEDORAK
Secretário

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:4C76DBAB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/11/2023. Edição 2905
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>